



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

RECOMENDAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS
DA UNEB DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19.

Salvador - BA

Outubro/2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA	4
3. RECOMENDAÇÕES GERAIS	5
4. PREVENÇÃO INDIVIDUAL	7
5. AMBIENTES EXTERNOS	8
6. AMBIENTES ACADÊMICOS	9
7. ÁREAS DE TRANSIÇÃO DE DESINFECÇÃO	14
6.1. Área de transição de desinfecção aplicada na entrada/saída principal de prédios:	16
8. VENTILAÇÃO	19
9. SANITÁRIOS	20
10. BARREIRAS DE PROTEÇÃO ACRÍLICA	20
11. DEMAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	22
12. DESCARTE DE MÁSCARAS	27
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	30
ANEXO	33

PREFÁCIO

O trabalho apresenta um estudo acerca da capacidade de ocupação física de ambientes Administrativos e Acadêmicos dos departamentos da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), considerando a orientação de distanciamento social como base para as recomendações propostas nesse documento para a utilização das áreas externas e internas, de modo a assegurar medidas preventivas e orientativas aos usuários dos ambientes administrativos e acadêmicos.

A premissa básica é o atendimento de uma demanda real e urgente de medidas de proteção e prevenção da não-transmissibilidade para os discentes, docentes e técnico-administrativos diante da condição atual da pandemia da COVID-19, doença causada pelo agente etiológico que acarreta infecção humana.

O documento segue a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Governo do Estado da Bahia de manter o distanciamento social como uma das principais medidas para a prevenção da transmissão do novo Coronavírus, ao propor orientações quanto ao uso das áreas externas e internas pela comunidade da UNEB. Porém ressalta que toda e qualquer medida protetiva sugerida nesse trabalho não dispensa o uso de máscaras e os demais protocolos de desinfecção e higienização pessoal a serem adotadas individualmente.

1. INTRODUÇÃO

Diante da condição atual da pandemia da COVID-19, doença de alta transmissibilidade de pessoa para pessoa, onde as recomendações básicas da Organização Mundial da Saúde (OMS) são: manter o distanciamento social, uso de máscaras, protocolos de desinfecção do ambiente e higienização pessoal regulares. Nesse sentido, elaborou-se alguns princípios norteadores para o uso e ocupação de ambientes acadêmicos e administrativos da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

As orientações sugeridas neste estudo englobam as áreas externas e internas das edificações da Universidade considerando os protocolos de prevenção recomendados pela OMS, portanto, não necessariamente englobam intervenções físicas nos espaços, mas sim, a adoção de práticas de higienização e de mudança de comportamento.

Utilizou-se como referência para o desenvolvimento do estudo exemplos de ambientes de áreas medianas, refletidoras da diversidade dos ambientes administrativos e acadêmicos dos departamentos que compõem a multicampia da UNEB, e de possível adaptação a cada realidade. Estas referências auxiliam a ponderação de que considerando o distanciamento social de 2,0 metros entre usuários, a capacidade do local reduz, trazendo implicações para a programação de seus usos. Porém, cabe ressaltar, são medidas necessárias para a manutenção da saúde coletiva e a prevenção a propagação do vírus.

2. JUSTIFICATIVA

Esse documento tem como objetivo orientar os gestores para as tomadas de decisões no retorno gradual das atividades, que visem a manutenção de um ambiente o mais seguro e saudável possível para os alunos, professores, técnicos e colaboradores.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Apesar da diversidade de ambientes físicos que compõe a Universidade do Estado da Bahia, recomendações básicas em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde contidas na Portaria Nº1.565 (2020) podem ser adotadas por todos os Departamentos com o intuito de minimizar os possíveis riscos de contaminação dos seus usuários.

Portanto, para todos os Campus da UNEB recomenda-se:

- Aferir a temperatura de servidores, estudantes e colaboradores, enfim todo o público geral que acessam a universidade por diversas motivações, na entrada da instituição, e se possível, das edificações. E em caso de aferida temperatura igual ou superior a 37,8°C que a pessoa seja orientada a adotar as medidas protetivas e preventivas para a não transmissibilidade da COVID-19, doença causada pelo agente etiológico que acarreta infecção humana.
- Promover a higienização frequente das mãos com água e sabão, ou com álcool em gel ou líquido 70% (INPM);
- Uso obrigatório e constante de máscara de proteção de uso não profissional conforme recomendado pela ANVISA por todos que adentrarem a Universidade;
- Adotar a máscara “face shield” (protetor facial anti respingos) para os profissionais que tenham maior contato com o público (alunos, professores, comunidade);
- Sinalizar com a instalação de adesivos de alerta de chão e parede o distanciamento social de 2 (dois) metros em áreas externas e internas as edificações;
- Orientar e estimular os usuários a seguir a recomendação de distanciamento social de 2 (dois) metros em todas as dependências da UNEB;
- Adotar fluxos de circulação contínuos sempre que possível, evitando aglomerações interna e externamente;

- Definir áreas de transição de desinfecção nas entradas principais de prédios, ambientes administrativos ou acadêmicos através de sinalização de alerta com a instalação no chão de fita zebra adesiva para a higienização dos calçados e mãos antes de adentrar aos espaços;
- Adquirir e estimular o uso álcool em gel e líquido 70% (INPM) em todos os ambientes;
- Realizar rotinas de limpeza e desinfecção adequada dos objetos e superfícies após o uso com álcool gel ou líquido 70% (INPM), água sanitária ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para desinfecção do ambiente, fazendo controle e registro na porta ou entrada do ambiente na forma de planilha com campo para anotação de observações adversas;
- Não varrer superfícies a seco, a fim de evitar a dispersão de microrganismos através das partículas de pó; e sim utilizar o método de varredura úmida, técnica de ensaboamento e enxágüe, ou água sanitária ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para desinfecção do ambiente e secagem dos pisos;
- Não permitir/prover compartilhamento de pertences pessoais como telefones, materiais de escritório, máscaras, copos e talheres, entre outros;
- Manter os ambientes limpos e privilegiar ventilação natural e com o máximo possível de exposição ao sol;
- Utilizar barreiras acrílicas de proteção de mesa nas estações de trabalho que realizam atendimento aos cidadãos;
- Estimular o uso de objetos individuais para o consumo de água como copos, garrafas, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- Realizar treinamento sistemático dos funcionários e colaboradores acerca da higiene adequada das mãos e superfícies.

4. PREVENÇÃO INDIVIDUAL

A ANVISA recomenda para a proteção individual o uso de máscaras juntamente com a higiene das mãos. Além dessas medidas são necessárias: a etiqueta da tosse que consiste em cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel ao tossir ou espirrar; utilização de lenço de papel descartável para higiene nasal e descartá-lo imediatamente após o uso seguido da higiene das mãos; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou álcool em gel ou líquido a 70% (INPM).

A máscara que é de uso individual e não deve ser compartilhada, nem manipulada durante o uso, e deve ter as medidas corretas para cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais. Deve-se lavar as mãos antes da colocação e após a sua retirada, sendo trocada a cada 3 horas de uso.



Figura 1: Como lavar as mãos.

Fonte: ANVISA

5. AMBIENTES EXTERNOS

Para os ambientes externos, segue a mesma recomendação do distanciamento social; disponibilizar dispenser de álcool em gel ou líquido 70% (INPM) e afixar orientações sobre o correto uso do álcool, podendo ser feito uso de figuras; suspender atividades com contato físico, como jogos de futebol, basquete, etc.; higienizar com água e sabão ou água sanitária ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para desinfecção do ambiente as calçadas, bancos, corrimãos,

superfícies de contato e equipamentos urbanos, e evitar aglomerações nas áreas de convivência e lanchonetes.

Para as lanchonetes, copas e demais ambientes de refeições, deverá ser seguidas as recomendações da ANVISA através da NOTA TÉCNICA Nº 49 (2020) instalar barreiras de vidro ou acrílico para o atendimento e formação de filas, realizar demarcações no piso para reforçar o distanciamento, controlar o fluxo de entrada de pessoas no local, caso haja mesas, ampliar o espaçamento entre elas de modo a assegurar os 2 metros de distância e higienizá-las com substâncias desinfetante com frequência, disponibilizar pia para lavagem das mãos com água e sabão quando for possível, e disponibilizar dispenser de álcool em gel 70%, expor os alimentos preferencialmente embalados, cobrir o expositor de alimentos com protetores elaborados com material de fácil limpeza, como vidro, com fechamento frontal e lateral, dispor um colaborador para servir a refeição aos clientes, diminuindo a manipulação de utensílios de servir por diversas pessoas, os utensílios utilizados na manipulação de alimentos e os eletrodomésticos (micro-ondas) deverão ser higienizados frequentemente. Os funcionários que preparam os alimentos e o manipulam para servi-los,deverão utilizar EPI's, como máscara e luvas, atentando para seu correto uso e descartando a cada 3-4 horas de uso.

6. AMBIENTES ACADÊMICOS

Para realizar o estudo, apesar da diversidade dos ambientes administrativos e acadêmicos presentes nos departamentos que compõem a multicampia da UNEB, foi considerado como referência ambientes de áreas média por se tratar de um demonstrativo e por poder ser aplicado aos demais ambientes de mesma categoria.

As referências adotadas foram:

- Sala de aula, Laboratórios de Experimentos e de Informática com área mediana de 8,00 x 7,00 m (largura x comprimento);
- Biblioteca de Campus de porte médio(130 a 160 m²);
- Pavilhões de Aula comuns em alguns campi.

Estas referências auxiliam a ponderação de que ao considerado distanciamento social de 2,0 metros entre usuários dos ambientes recomendado pelo Governo do Estado da Bahia, suas capacidades de uso ficam reduzidas em torno de 25-30% de sua capacidade habitual, trazendo implicações para a programação de seus usos.

Para manter o distanciamento de 2,0 metros nas salas de reuniões, auditórios e/ou sala de aula é recomendado que se alterne a ocupação dos assentos de forma a sempre deixar um assento livre para ocupação e seus dois adjacentes com demarcação de não-utilização. Deverá ter uma distância de no mínimo 1,90 metros entre filas, ou em caso de assentos fixos, realizar a alternância de fila de assentos utilizadas, ou seja, uma fila utilizada e a seguinte não-utilizada, demarcadas através de sinalização visual para identificação dos assentos e/ou filas livres para ocupação, conforme exemplificado nas Figuras 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

A sugestão é que as cadeiras universitárias continuem em sala de aula em vista da indisponibilidade de depósitos nos departamentos e para que seu empilhamento não degrade o mobiliário. Cabe ressaltar que, todo protocolo para a não-transmissibilidade do vírus, sempre deverá ser acompanhada pelo comportamento humano de higienização pessoal, uso de máscaras e rotina de limpeza das superfícies dos ambientes.

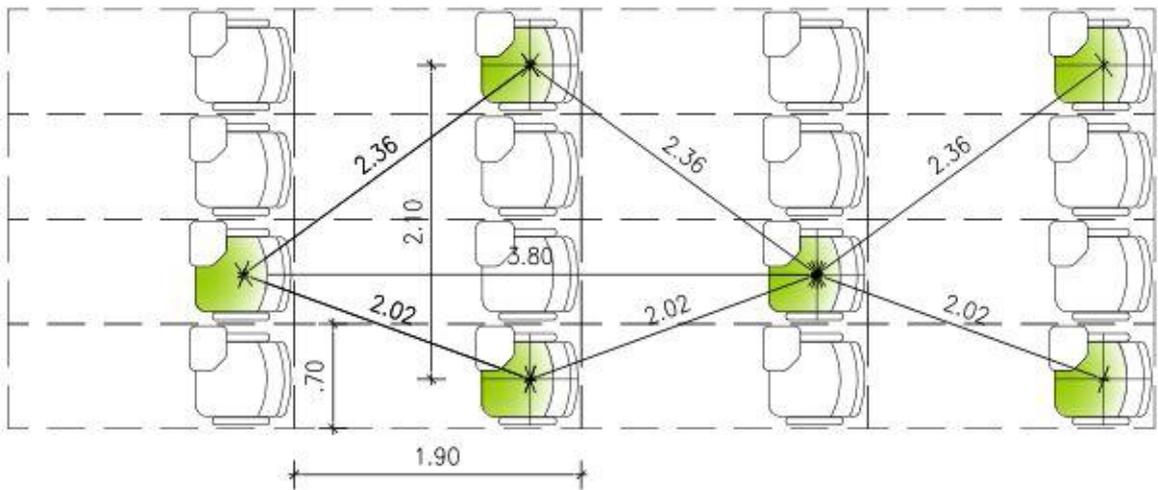


Figura 2: Disposição de mobiliário para salas de aula considerando distanciamento social de 2m.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

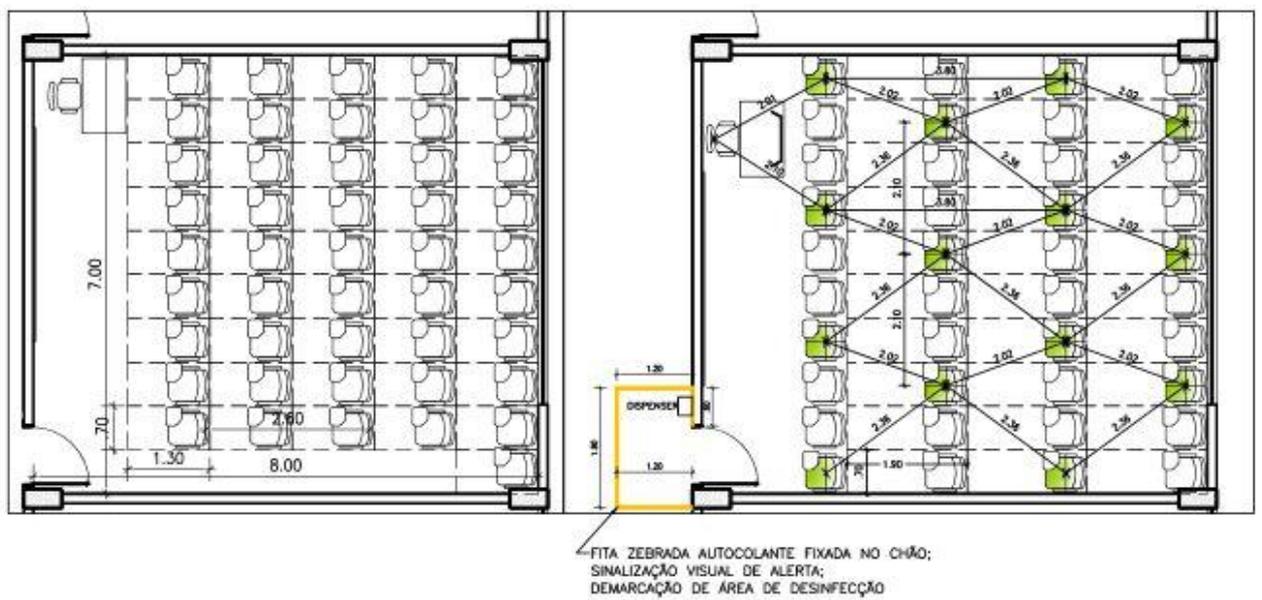


Figura 3: Estudo de ocupação em Sala de Aula considerando distanciamento social de 2 metros.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

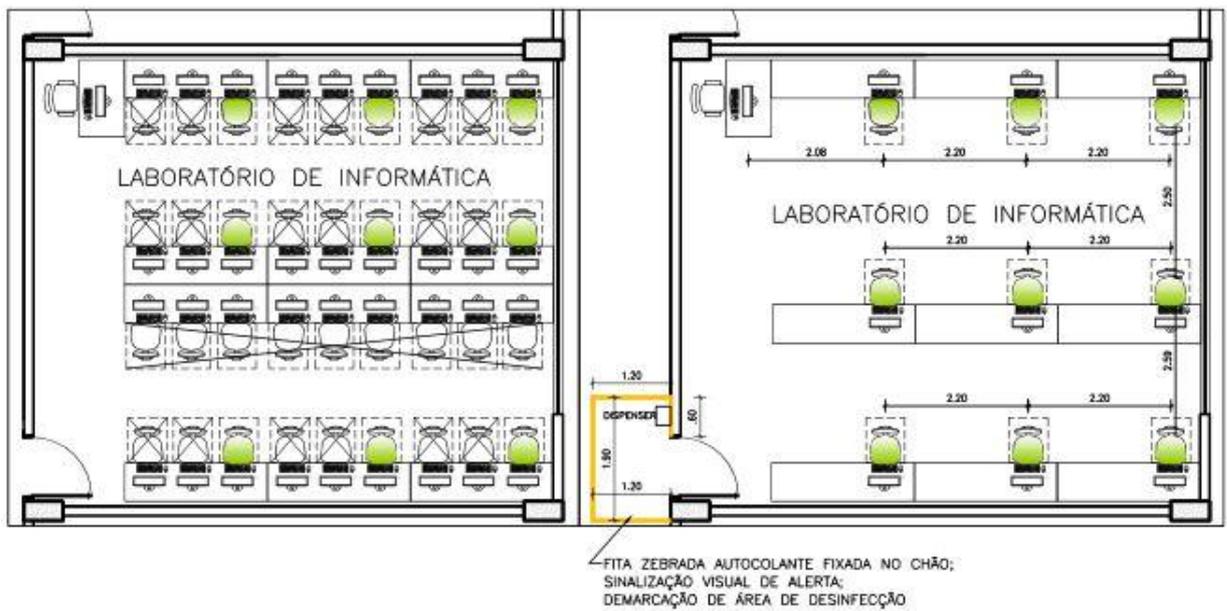


Figura 4: Estudo de ocupação em Lab. Informática considerando distanciamento social de 2 m.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

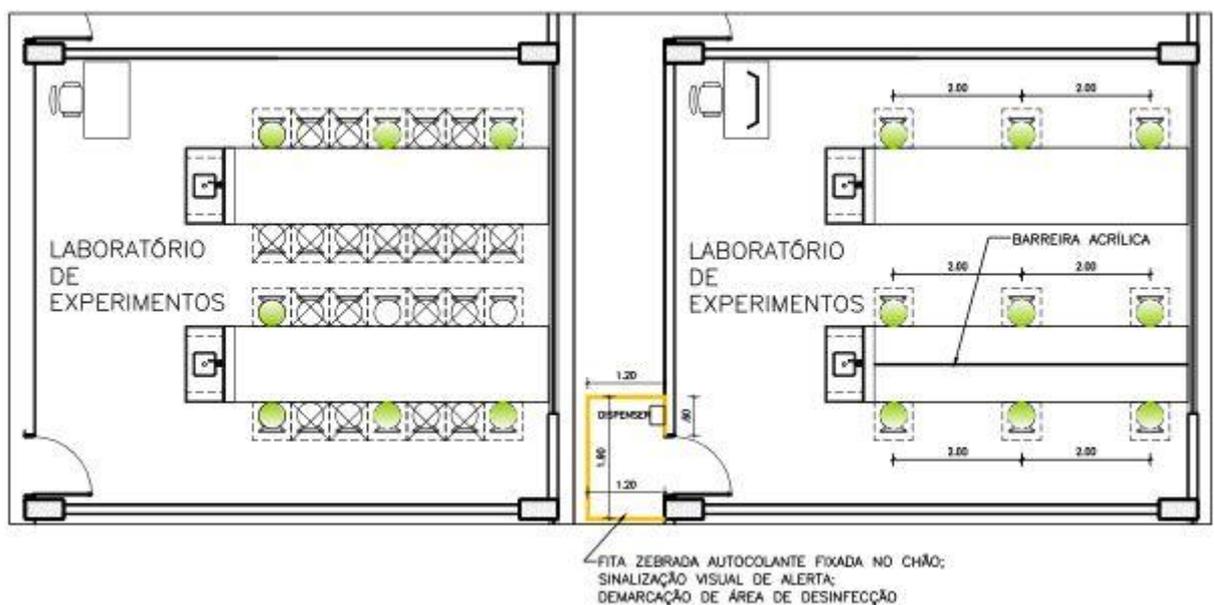


Figura 5: Estudo de ocupação em Lab. de Experimentos considerando distanciamento social de 2 m.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

7. ÁREAS DE TRANSIÇÃO DE DESINFECÇÃO

As áreas de transição, conforme Carvalho (2020), são áreas que funcionam como uma barreira entre a rua, considerando um ambiente potencialmente contaminado, e a edificação considerada durante a epidemia como uma área vulnerável que precisa ser preservada do contato com o vírus.

Esse espaço entre o acesso externo e as entradas principais dos prédios (parte interna da edificação) deverá estar demarcado e identificado através de fita zebra de alerta auto adesiva, e essa sinalização deverá constar também na circulação interna próxima aos setores administrativos e salas de aula, em patamares iniciais e finais de escadas, rampas e elevadores, para a desinfecção e higienização dos usuários que fazem uso permanente ou passageiro do ambiente. Nessa área demarcada deverá estar disponibilizado dispensers de álcool-gel 70% (INPM), conforme Figura 8, e quando houver a possibilidade de instalação de pontos de água e esgoto, deverão ser disponibilizados também lavatórios para higienização de mãos.

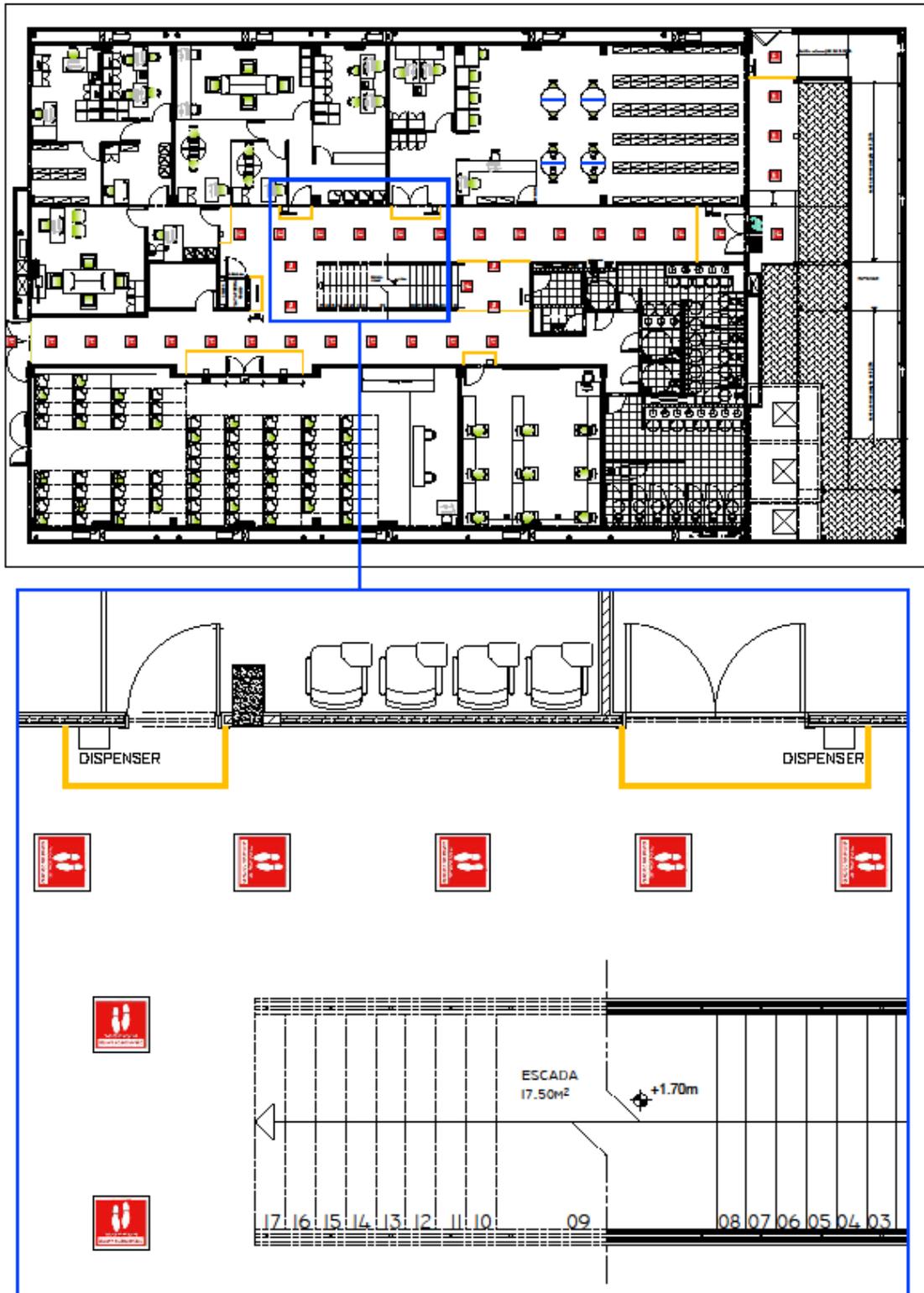


Figura 8: Área de transição de desinfecção na entrada de ambientes acadêmicos e administrativos.
 Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

7.1. Área de transição de desinfecção aplicada na entrada/saída principal de prédios:

Baseado no mesmo princípio de orientação para o controle de contágio, pode-se delimitar uma área de transição para desinfecção no acesso principal dos prédios. Caso o acesso seja utilizado como entrada e saída da edificação, se deverá definir o sentido de tráfego de entrada e o de saída dos transeuntes, sinalizando com fita de alerta zebraada ou pintura de chão, evitando o tráfego cruzado.

Nesta área de transição, além da indicação do sentido de fluxo, recomenda-se o uso de tapetes sanitizantes instalados no sentido de entrada e abastecidos com solução de água sanitária ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para desinfecção do ambiente. Ele tem a função de desinfetar os solados dos calçados e assim eliminar eventuais vírus, bactérias ou agentes contaminantes presentes nos mesmos.

Caso a locação de dispensers de álcool gel ou líquido 70% (INPM) nas entradas de sala de aula ou setores administrativos esteja muito distante da entrada/saída principal, deve-se instalar um totem com dispenser de álcool gel a 70% (INPM) para as mãos conforme Figura 09 ou uma quantidade de dispenser nas paredes próximas a entrada equivalente a quantidade de pessoas esperadas que estejam afluindo por este acesso. A referência da quantidade é a calculada pela normatização, que considera que 60 cm equivale a uma unidade de passagem. Ou seja, a largura de acesso principal poderá ser dividido por 60 cm para se ter a quantidade de dispenser. Os dispensers deverão ser instalados mantendo a distância de pelo menos 1,5m para manter o distanciamento social e evitar filas e aglomerações na entrada.

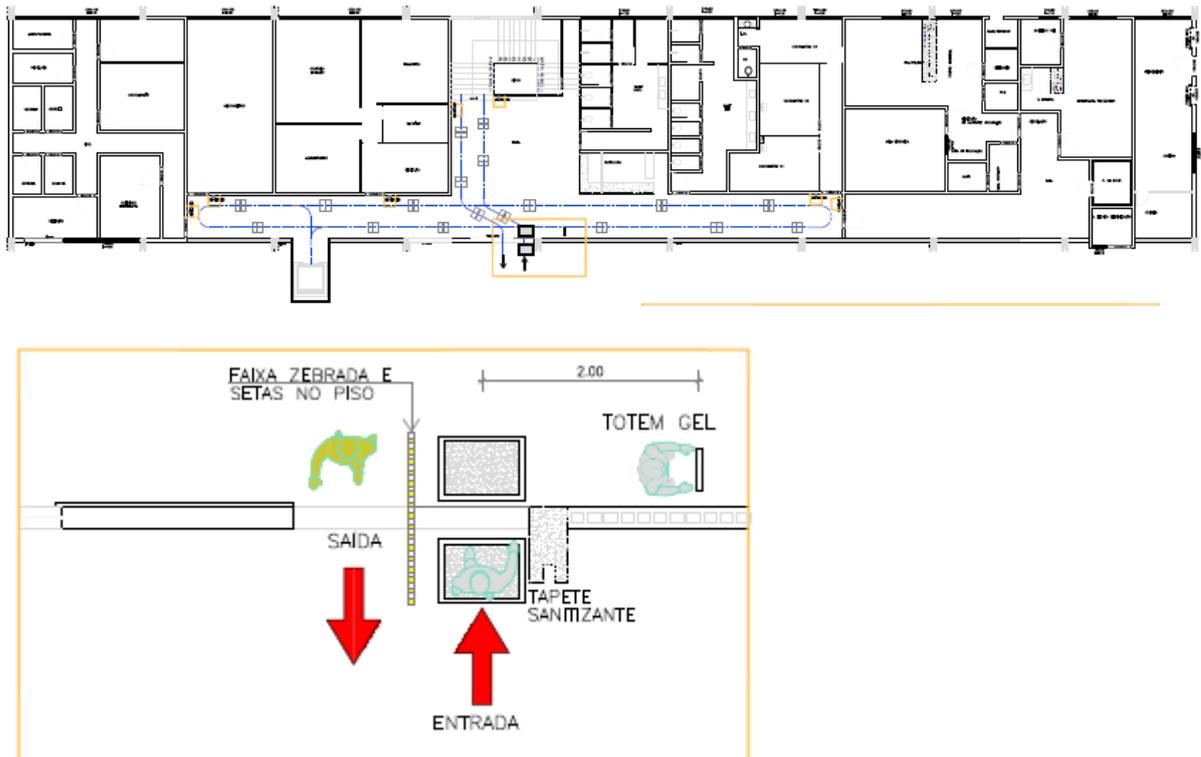


Figura 09: Área de transição de desinfecção em entrada principal de edificações com totem de álcool em gel na entrada.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

Se o prédio possuir mais de um acesso e todos forem utilizadas como entrada/saída, esta recomendação deverá ser feita em cada um deles como garantia de controle eficaz de não transmissibilidade do vírus. Mas, no caso de haver duas entradas e ser feita a opção pela adoção de uma como entrada e outra como saída para favorecer um fluxo contínuo, bastará a instalação de tapete sanitizante apenas no acesso de entrada. Ressaltando sempre o distanciamento seguro de 2 metros e a não formação de aglomerações nesses fluxos de entrada e saída, conforme as recomendações da OMS. Ver exemplo em Figura 10 e 11.



Figura 10: Área de transição de desinfecção em entrada principal de edificações com dois acessos, um utilizado como entrada e outro como saída.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

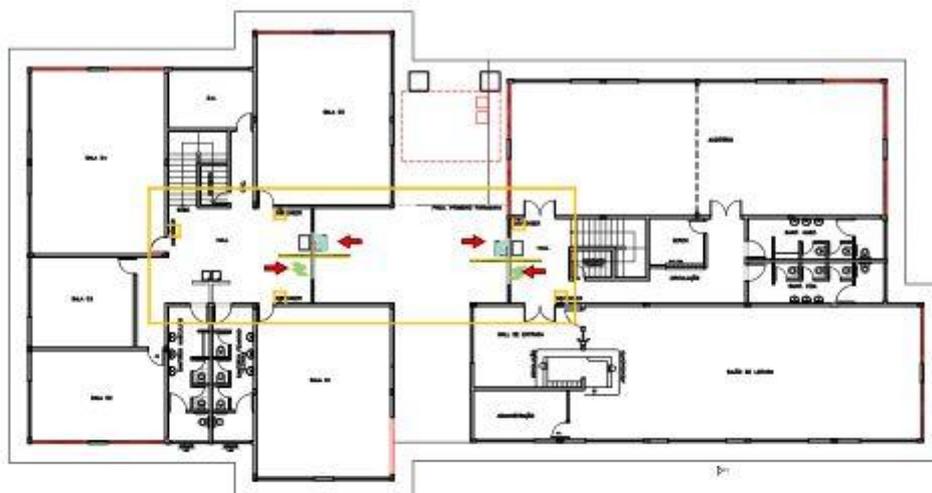


Figura 11: Área de transição de desinfecção em entrada principal de edificações com os dois acessos utilizados como entrada e saída.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

8. VENTILAÇÃO

A ANVISA através da Nota Técnica nº3 (2020, p.3) recomenda que além de manter a ventilação natural, os sistemas de exaustão mecânicos disponíveis deverão estar em operação máxima de vazão de ar, pois contribuem para a renovação de ar dos ambientes vizinhos. Já os sistemas de climatização deverão estar em operação 24h/dia, 7dias/semana, desde que haja possibilidade e com orientação do especialista, a fim de reduzir o risco de contaminação. Caso tenha que desligá-lo, ao reiniciá-lo, aguardar no mínimo 2 (duas) horas antes da

liberação de ocupação do ambiente por pessoas. E em ambientes confinados, sem que haja a renovação de ar natural ou mecânica é recomendado que não seja utilizado para atividades com a permanência humana.

Portanto, deve-se privilegiar sempre que possível a ventilação natural para viabilizar a circulação do ar e reduzir a concentração de contaminantes nos ambientes, mantendo assim as portas e janelas abertas, evitando o uso de ar-condicionado, e caso não seja possível recomenda-se a instalação de filtros de partículas de ar de alta eficiência (HEPA) nos condicionadores de ar e rotina constante de higienização dos aparelhos e filtros.

9. SANITÁRIOS

O sanitário é o ambiente mais propício a propagação do vírus, portanto é importante restringir o acesso com número limitado de usuários por vez, disponibilizar pia em pleno funcionamento, papel toalha, sabão líquido, álcool em gel ou líquido 70% (INPM), lixeira em quantidade adequada ao ambiente e assegurar a limpeza freqüente de todas as peças.

Recomendar práticas como usar papel toalhas para tocar maçanetas, lavar bem as mãos com sabão e evitar tocar o rosto nesse ambiente.

10. BARREIRAS DE PROTEÇÃO ACRÍLICA

Aliado ao Estudo de Capacidade de Ocupação, e a observância dos protocolos de desinfecção e uso de máscaras, o Ministério da Saúde através da Portaria 1.565 (p. 3, 2020) sugere a instalação de barreiras de proteção acrílica de mesa quando a distância mínima não puder ser mantida. Na UNEB, poderão ser aplicadas as salas de reuniões, biblioteca e atendimentos a cidadãos.

As barreiras de proteção acrílica de mesa, com ou sem abas laterais poderão ser apoiadas diretamente nos tampos de mesa e/ou bancada independente do modelo de mesa, e é recomendado o uso de chapas de acrílico de espessura mínima de 3 mm, na cor cristal. É importante que os modelos fornecidos e instalados tenham a qualidade e o desempenho comprovados no mercado.

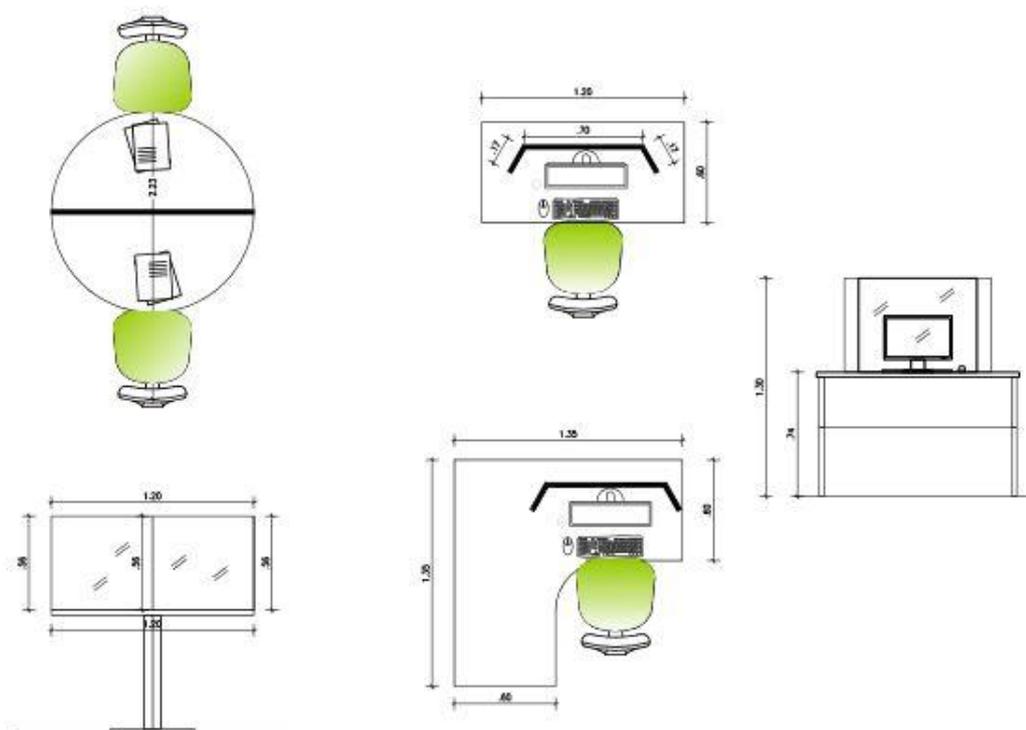


Figura 12: Barreira de Proteção Acrílica de Mesa com aba instalada em diversos formatos de mesa.
Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

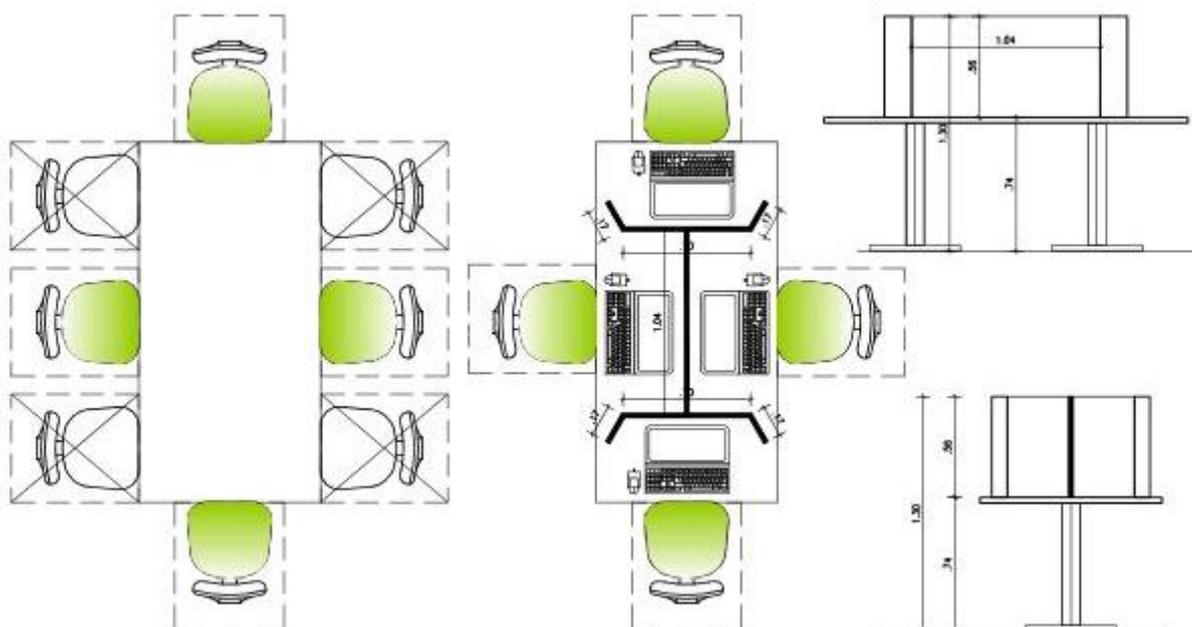


Figura 13: Barreira de Proteção Acrílica de Mesa com aba e contínua em mesa de reunião.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

11. DEMAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

É recomendado o distanciamento social em todas as áreas utilizadas pela comunidade dos departamentos, incluindo as de circulação e integração entre prédios, evitando assim aglomerações. Com essa mesma finalidade, no interior dos prédios, sugere-se, onde for possível, a adoção de um sentido de percurso único contínuo de forma a evitar o fluxo cruzado de pessoas, conforme demonstrado na Figura 14.

No caso de edificações que possuem corredores de circulação com sentidos de fluxo opostos, não sendo possível estabelecer um fluxo único contínuo interno, que seja sempre recomendado a seus transeuntes a não-permanência nas circulações e acessos mantendo o distanciamento social de 2 metros entre seus transeuntes. Esta orientação poderá ser enfatizada por meio de sinalização de alerta visual com uso de adesivos de chão e de parede, indicando o sentido de ida e de volta. Ver exemplo de Figura 15.

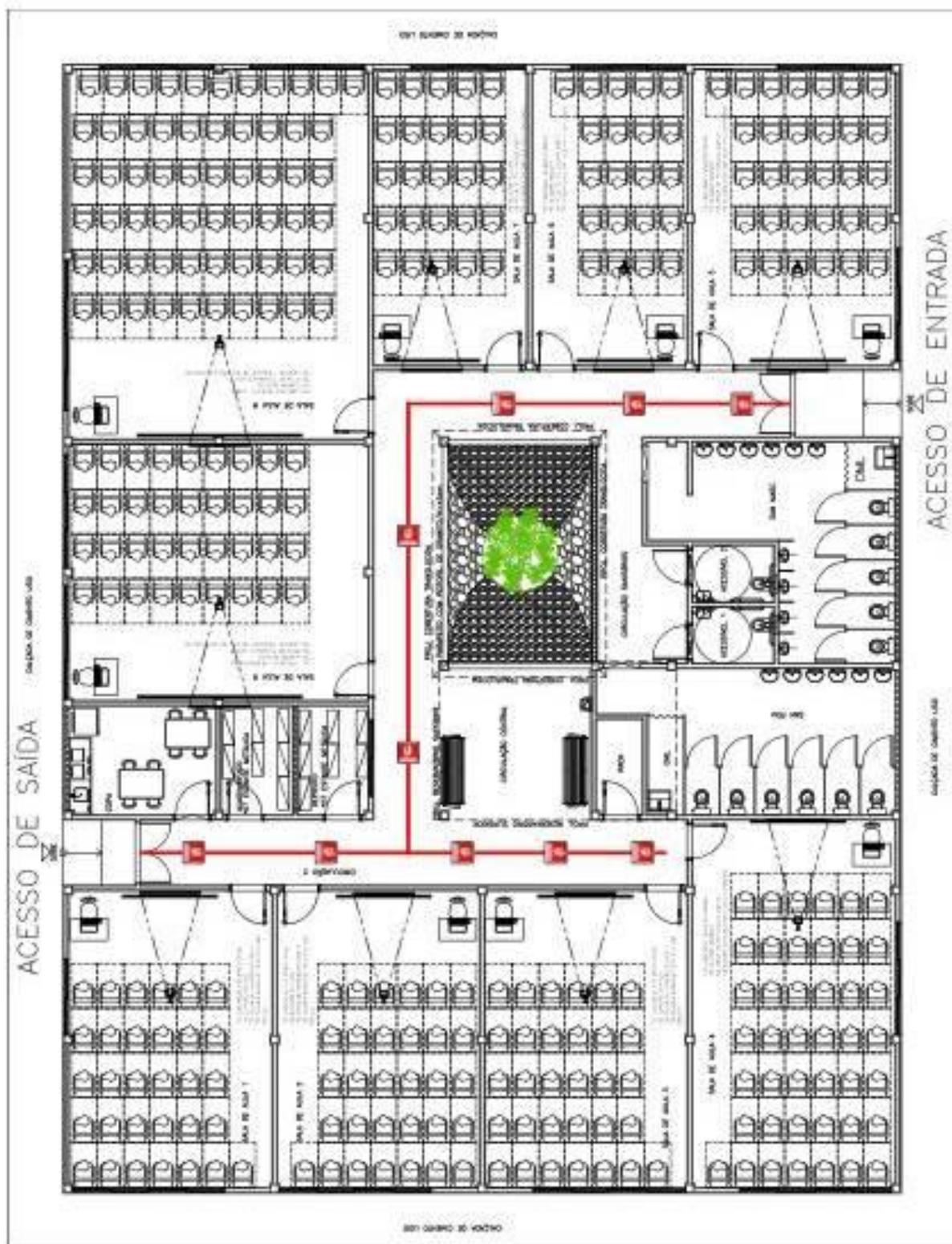


Figura 14: Fluxo contínuo de sentido único, exemplo em pavimento térreo.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

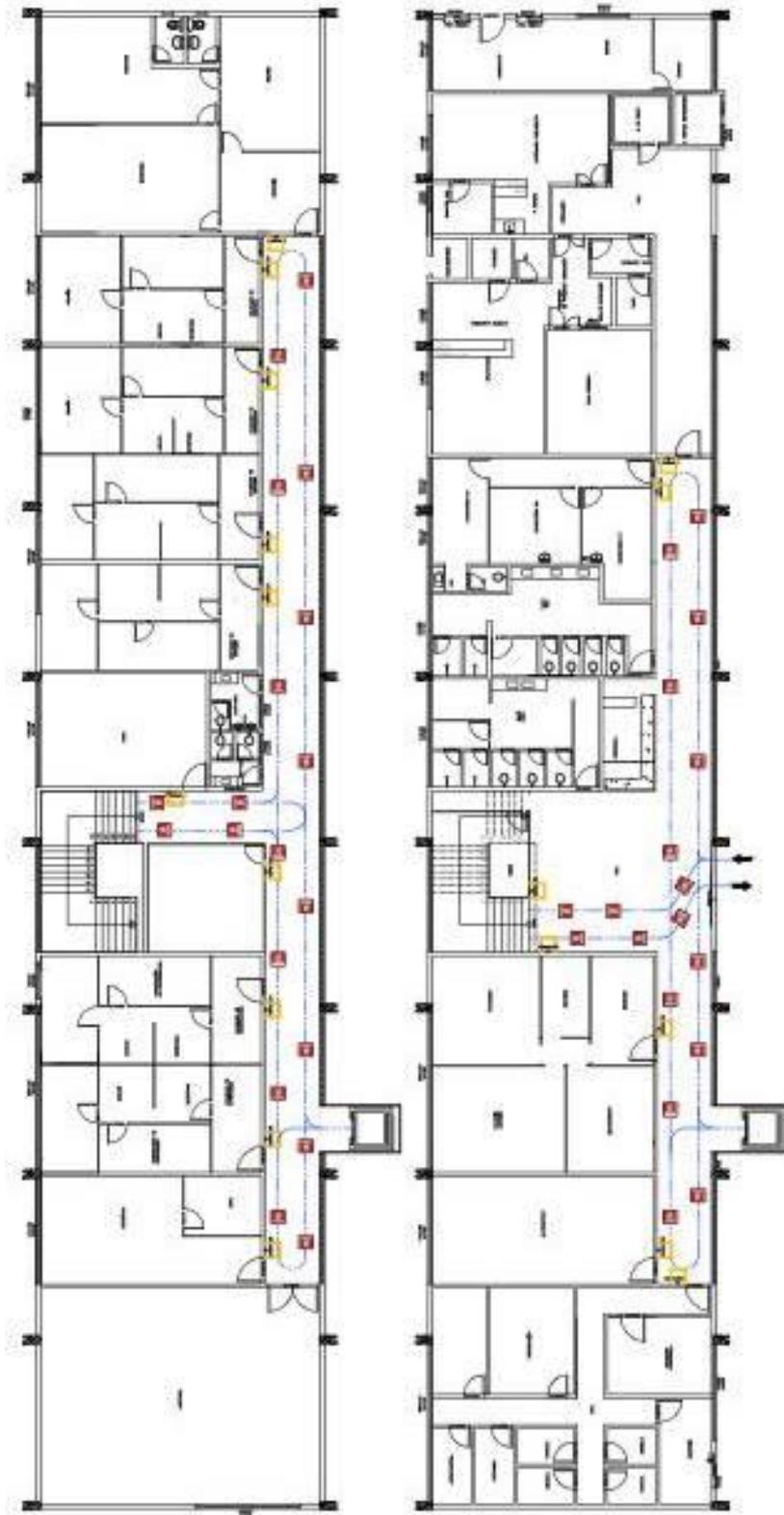


Figura 15: Fluxo em edificação com única entrada/saída principal, única circulação com sentidos opostos e 01 circulação vertical.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

Recomenda-se que em ambientes de atendimento a público, que implique geração de filas, que se mantenha o distanciamento social e que seja implementado pelos departamentos o uso de adesivos de piso ou parede, ou marcação com tinta, conforme a disponibilidade de materiais em sua cidade, alertando os usuários sobre a recomendação de distanciamento social de 2 metros e das adoções de sentido dos fluxos para evitar aglomerações entre pessoas. Ver exemplo de Figura 16.





Figura 16: Exemplo de adesivos de chão e parede, mantenha distância e use máscara.

Fonte: Imagens Google.

As recomendações têm como objetivo indicar e informar as capacidades de uso seguro e adequado dos ambientes administrativos, acadêmicos e de suas áreas externas, servindo de escopo técnico, para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sinalização visual de alertas e de orientação de fluxo, de barreiras de proteção acrílica, considerando a premissa de não-transmissibilidade do COVID-19. A Figura 17 exemplifica as recomendações deste estudo aplicada em um Modelo de Pavilhão utilizado pela UNEB.

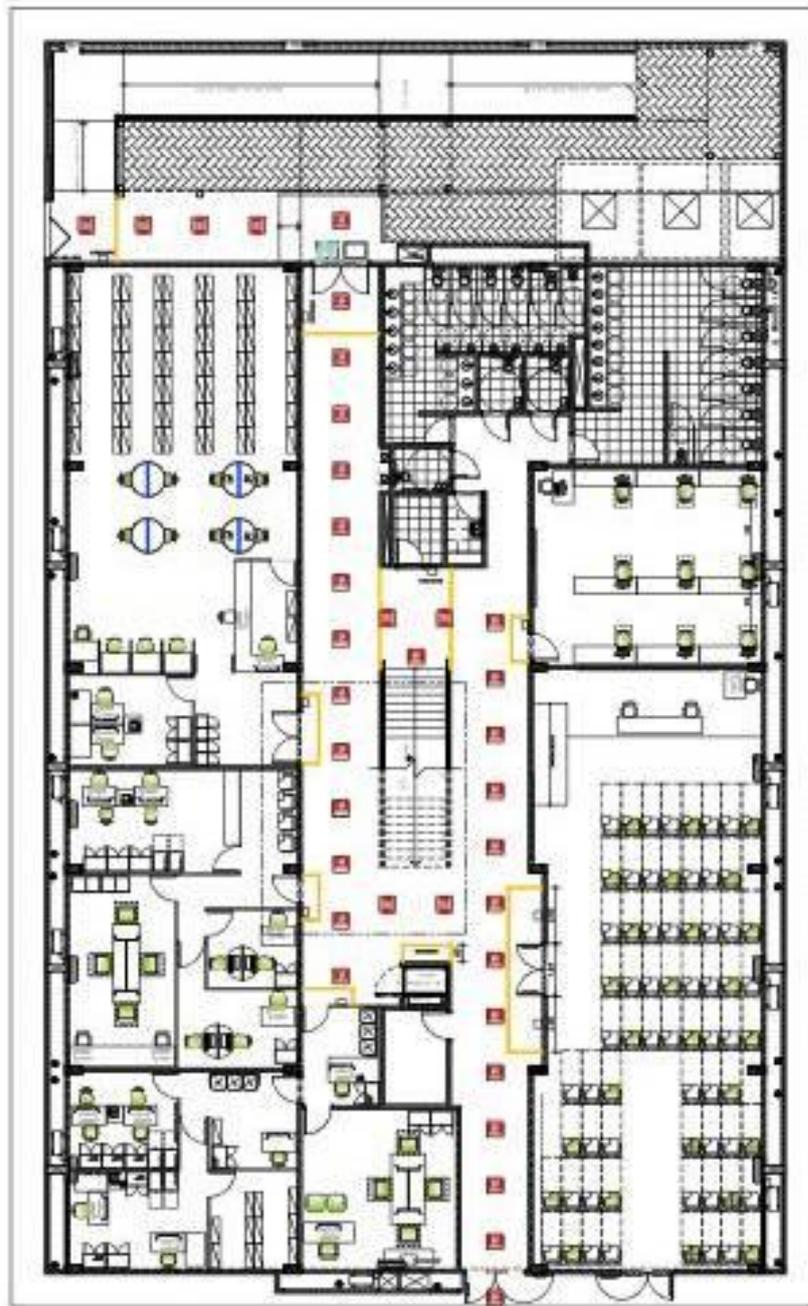


Figura 17: Exemplo de adesivos de chão e parede, mantenha distância e use máscara.

Fonte: UNEB/PROINFRA/Setor de arquitetura e urbanismo (2020).

12. DESCARTE DE MÁSCARAS

O descarte incorreto das máscaras não reutilizáveis pode apresentar um risco de contaminação para quem for manusear os resíduos e para o ambiente. Portanto, ela

deverá ocorrer em local apropriado como lixeira para esse único fim, ou colocada em dois sacos plásticos e descartada no lixo do sanitário.

Assim, deverá ser disponibilizado um suporte de bobina para saco plástico, como por exemplo o da Figura 18, e assegurado o reabastecimento do refil continuamente. E, se possível, disponibilizar, uma lixeira específica, ver Figura 19, em local apropriado, com dispenser de álcool em gel 70% ou lavatório, para o descarte seguro das máscaras não reutilizáveis e a correta higienização das mãos.



Figura 18: Exemplo suporte de Bobinas para saco plástico.

Fonte: <https://palaciodasembalagens.com>



Figura 19: Exemplo de lixeira específica para descarte de máscara.

Fonte: Salvador Shopping

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes apresentadas nesse documento representam a consolidação de esforços para nortear os gestores da UNEB para a adoção de medidas preventivas e na orientação dos alunos, servidores e colaboradores para que possam retomar de forma gradual e com segurança às suas atividades acadêmicas e administrativas.

As ações aqui propostas visam a prevenção, minimização ou eliminação de riscos a realização dessas atividades, e portanto, recomenda-se que sejam considerados todos os protocolos de higienização e desinfecção relativos ao comportamento humano no uso dos ambientes recomendados pela OMS - Organização Mundial da Saúde, ESPII - Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional; ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária; pelo Governo do Estado da Bahia, pois o retorno as atividades não significa o relaxamento das medidas protetivas.

Ressaltando que para evitar a propagação do vírus, essas são as recomendações para o atual estágio da pandemia na Bahia e que foram realizadas de acordo com as orientações das autoridades competentes, e não há indicações de intervenções na estrutura física das edificações, apenas envolvem boas práticas como melhor forma de ação para prevenção.

REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). **NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/SEI/CIPAF/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA**. Utilização dos sistemas de climatização em portos, aeroportos e passagens de fronteiras durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI ANVISA+-+0956043+-+Nota+T%C3%A9cnica+03_2020+Climatiza%C3%A7%C3%A3o+em+PAF.pdf/a0985e48-a1ed-4254-916b-07fced4b92f1](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0956043+-+Nota+T%C3%A9cnica+03_2020+Climatiza%C3%A7%C3%A3o+em+PAF.pdf/a0985e48-a1ed-4254-916b-07fced4b92f1)>. Acesso em: 30 jul. 2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). **NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA**. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c). Acesso em: 30 jul. 2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). **NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA**. Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas em pontos de entrada, frente aos casos do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/5764725/Nota+T%C3%A9cnica+34-2020+GGPAF/f8fe14ee-12c2-4f9b-9d4b-81710631d85a>. Acesso em: 30 jul. 2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). **NOTA TÉCNICA Nº 49/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA**. Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA TECNICA N_49.2020.GIALI_orientacoes_atendimento_ao_cliente.pdf/e3cb8332-e236-482f-b446-cb2a39dc4589](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N_49.2020.GIALI_orientacoes_atendimento_ao_cliente.pdf/e3cb8332-e236-482f-b446-cb2a39dc4589). Acesso em: 24 jul. 2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). **ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>. Acesso em: 20 ago. 2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). **PROCEDIMENTO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES SANITÁRIOS.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/5777769/PROCEDIMENTO+01+-+PLD-Residuo-Efluentes-/54d4b6eb-36a9-45d9-ba8b-49c648a5f375>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Como se proteger.** Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>. Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para retomada com segurança.** Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/orientacoes-para-retomada-com-seguranca>. Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>. Acesso em: 20 ago. 2020.

CARVALHO, Antônio Pedro Alves de; VILAS-BOAS, Doris; SOUZA, Laís de Matos, FARIAS, Patrícia Martins. **Orientações da ARQUITETURA HOSPITALAR para o controle de contágio: COVID-19.** GEA-hosp FAUFBA e ABDEH. Abril 2020.

DUNEL, Maria Paula; JESUS, Ingrid Joyce Almeida de. **Manual de repaginação dos ambientes de trabalho Pós-Pandemia.** E-Book. Disponível em: <https://www.caumt.gov.br/arquitetas-e-urbanistas-lancam-manual-para-espacos-comerciais-no-pos-pandemia/>. Acesso em: 06 ago. 2020.

ENTRETANTO. **Coronavírus: prevenção e cuidados no ambiente escolar.** Disponível em: <https://entretantoeducacao.com.br/educacao/coronavirus-prevencao-e-cuidados-no-ambiente-escolar/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Preparando o local de trabalho para a COVID-19.** Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52015/OPASBRACOV1920043_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y>. Acesso em: 29 jul. 2020.

SESAB. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **NOTA TÉCNICA COE - SAÚDE Nº 53 DE 06 DE ABRIL DE 2020.** Atualizada em 27 de abril de 2020. Orientações Gerais para Gestores, Empregadores e Trabalhadores e Trabalhadoras no Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 (infecção pelo SARS-CoV-2) no estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/NT-n%C2%BA-53-de-06.04.2020-Orientacoes-Gerais-Trabalhadores-no-enfrentamento-a-pandemia-ATUALIZADA-EM-27-DE-ABRIL-DE-2020.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

SESAB. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Orientações em caso de diagnóstico positivo de Coronavírus.** Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/pecas-de-campanha-covid-19/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

ANEXO